

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL**

**EDITAL Nº 04/2017
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO PROCESSUAL – PPGDIR/UFES
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR 2018**

ETAPA 3 - ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS

4.3 O professor orientador poderá também optar por selecionar os candidatos mediante aplicação de uma prova com programa e bibliografia pertinentes à área de concentração do programa de pós-graduação e às linhas de pesquisa do professor orientador indicada em prazo não inferior a 72 (setenta e duas) horas, atribuindo-se uma nota entre 0 a 10 pontos; neste caso, notificando-se os candidatos com pelo menos 72 horas de antecedência sobre a realização da prova.

ORIENTADORA: Prof.^a Dr.^a Brunela Vieira de Vincenzi.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Justiça, Processo e Constituição.

LINHA: Linha 2 – Processo, Constitucionalidade e Tutela de Direitos Existenciais e Patrimoniais.

1. PROFESSORA:

Brunela Vieira de Vincenzi

E-mail: brunela.vincenzi@ufes.br / bruvincenzi@gmail.com

Blog Institucional Ufes: <https://blog.ufes.br/vincenzi>

Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2875969853934385>

Formação acadêmica:

(2013) Pós-doutorado pelo Programa de Pós-Graduação da Ufes;

(2009-2010) Estágio de Pós-Doutorado no Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo e no Institut für Sozialforschung em Frankfurt am Main, na Alemanha;

(2007) Doutora em Filosofia e Filosofia do Direito pela Johann Wolfgang Goethe-Universität Frankfurt am Main;

(2002) Mestra em Direito Processual pela Universidade de São Paulo (USP);

(1997) Graduada em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

Principais atribuições administrativas:

Titular da Cátedra Sérgio Vieira de Mello na Ufes (ACNUR/ONU).

Presidente da Comissão Interdisciplinar de Apoio aos Refugiados e Migrantes na Ufes.

Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos da Ufes.

Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo (CEDH-ES).

Vice-Presidente da Associação Nacional de Direitos Humanos, Pesquisa e Pós-Graduação (ANDHEP).

Principais ações de pesquisa:

Grupo de Pesquisa Filosofia do Direito: Filosofias da Justiça modernas e contemporâneas.

Laboratório de Pesquisas sobre Violência contra a Mulher no Espírito Santo.

Núcleo de Pesquisas sobre Estrangeiros, Migrantes e Refugiados.

Seminário Permanente de Pesquisa em Ética e Filosofia Política - Ufes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL

2. VAGAS

Serão 4 (quatro) vagas para orientação na linha de pesquisa *Linha 2 – Processo, Constitucionalidade e Tutela de Direitos Existenciais e Patrimoniais*. A alternativa de sistema de vaga será indicada no ato da realização de prova escrita, em espaço destinado na folha de presença.

ÁREA DE INTERESSE/PESQUISA	AMPLA	PPI	TOTAL
Cátedra Sérgio Vieira de Mello (ACNUR/ONU) Subárea: O valor do processo para o Direito Internacional dos Refugiados (DIR) no plano interno e externo. <i>Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH), Direito Internacional Humanitário (DIH) e Direito Internacional dos Refugiados (DIR).</i>	2	2	4
Direito e Direito Processual Subárea: Civil <i>Boa-fé, Mediação e Arbitragem, Cooperação/Colaboração.</i> Subárea: Constitucional <i>Jurisdição Constitucional, Direitos Fundamentais e Direitos Humanos.</i> Subárea: Penal <i>Sistema Penal e Violência.</i>			

3. AVALIAÇÃO:

A prova contará com questões discursivas a fim de explorar o conhecimento acerca dos conteúdos, bem como a capacidade crítico-reflexiva dos(as) candidatos(as). Serão avaliadas a coerência, a coesão, a gramática, a fundamentação jurídica e o senso crítico, atribuindo-se uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4. REFERÊNCIAS TEMÁTICAS

- a) ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Teoria tradicional e teoria crítica**. In: ADORNO, Theodor W.; ARANTES, Otília B. F.; BENJAMIN, Walter; HABERMAS, Jürgen; HORKHEIMER, Max; LOPARIC, Zeljko. Textos escolhidos. São Paulo: Abril Cultural, 1975. (Os pensadores).
- b) HONNETH, Axel. **A textura da justiça: sobre os limites do procedimentalismo contemporâneo**. (trad. A. Sobottka e J. Ripoll). In: Civitas. Porto Alegre, vol. 09, nº 03, set-dez 2009, p. 345-368.
- c) HONNETH, Axel. **Teoria Crítica**. In: Teoria Social Hoje. GIDDENS, Anthony e TURNER, Jonathan (org.). São Paulo: UNESP, 1999, pp. 503-552.
- d) NOBRE, Marcos. **Curso livre de Teoria Crítica**. Campinas, SP: Papirus, 2008.
 Capítulo 5 - Franz Neumann: o direito para além de si mesmo. p. 97 - 116.
 Capítulo 6 - Otto Kirchheimer: uma contribuição à crítica do direito penal. p. 117 - 136.
 Capítulo 12 - Klaus Günter: culpa penal no estado democrático de direito. p. 251 - 270.
- e) VINCENZI, Brunela Vieira de. **A crise de confiança nas instituições democráticas da justiça brasileira e a aplicação dos direitos fundamentais no processo judicial**. Revista Forense (Impresso), v. 419, p. 381-395, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL

- f) VINCENZI, Brunela Vieira de. **Guinada Semântica: Indivíduo, Pessoa, Individualização e Sujeito de Direitos Fundamentais**. In: CARLINI, Angélica Luciá; NALINI, José Renato. (Org.). Formação Jurídica e Direitos Humanos. 1.ed.: , 2009, v. , p. 99-116.

5. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	HORÁRIO
28/11/2017 a 01/12/2017	Entrega dos projetos de Dissertação	9:00h às 12:00h 13:00h às 16:00h (Secretaria PPGDIR Ufes)
04/12/2017 a 15/12/2017	Análise dos projetos de pesquisa	-
15/12/2017 (sexta-feira)	Aplicação da Prova Escrita pela Orientadora	Das 13h às 18h
18/12/2017	Resultado da análise dos projetos de pesquisa	Até às 16:00h (Site do PPGDIR Ufes)
20/12/2017	Prazo para recurso do resultado da análise dos projetos de pesquisa	Até às 16:00h
29/12/2017	Resultado dos recursos de análise dos projetos de pesquisa	Até às 16:00h

Em 3 de novembro de 2017,



Prof.ª Dr.ª BRUNELA VIEIRA DE VINCENZI

Professora Orientadora

Programa de Pós-Graduação em Direito Processual - Ufes.